



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Lei Complementar nº 315, de 08 de agosto de 2019.**

"Altera o Código Tributário do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências"

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - O artigo 56 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 270 de 07 de dezembro de 2015 passa a incluir os incisos VII e VIII:

"CAPÍTULO II - DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS", A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESSÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO A CESSÃO DE DIREITOS À SUA AQUISIÇÃO...

SEÇÃO II  
DA ISENÇÃO

Artigo 56 - São isentas do imposto:

.....VII - A Transmissão total dos imóveis novos que atendam aos critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nas faixas 1 e 1,5;

VIII - A transmissão de imóveis adquiridos por meio de usucapião coletivo na qual a Municipal de Espírito Santo do Turvo participe no Polo ativo da demanda e que imponha a respectivas transferências aos posseiros."

**Artigo 2º** - Fica incluído o Anexo I-A ao Código Tributário Municipal - Lei Complementar Municipal nº 270 de 07 de dezembro de 2015 passa a incluir os incisos VII e VIII:

**"Anexo I - A - Bairro Alto Alegre - Planta Genérica do Município de Espírito Santo do Turvo**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Artigo 3º.** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se por afixação.

P.M. de Espírito Santo do Turvo, 08 de agosto de 2019.

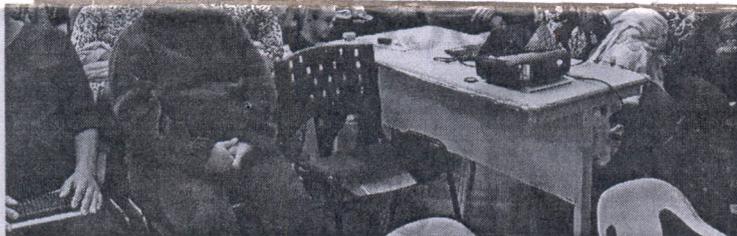
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 315 em 08/08/2019

Fls nº 41 livronº 01

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
69º da lei orgânica deste município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA**

1 - Lei Municipal nº 867, de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Lei Municipal nº 868 de 08 de agosto de 2019. Dispõe sobre Alteração de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação à Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR**

1 - Lei Complementar nº 315, de 08 de agosto de 2019. Altera o Código Tributário do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Estas Leis Ordinárias e Complementar estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 08 de agosto de 2019.

AFONSO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

Após o término do PREGÃO nº 34/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, LARICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO, da seguinte empresa com o seguinte valor:

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA ME, com o valor de R\$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois Mil e quinhentos reais) - Item: 1

Valor Total da Licitação: R\$142.500,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de agosto de 2019.

Larice Aparecida da Silva Oliveira- Pregoeira

**Folha de Santa Cruz**

**EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.**

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro  
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP  
CNPJ 06.128.062/0001-60

**DIRETORA GERAL**

Iohana N. T. da Silva  
(14) 99717-2290

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Patricia Pereira Rodrigues  
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

Santa Cruz.

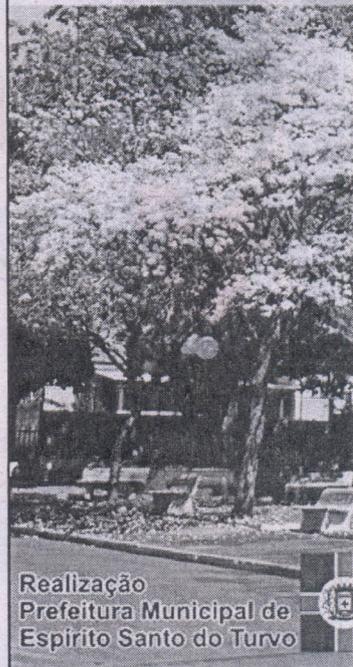
**Agosto Dourado**

Simboliza uma campanha social pela maior consciência dos pais, tanto antes como após a gestação, quanto a importância do leite materno na alimentação dos primeiros anos de vida dos bebês.

Oficialmente lançado em 2017, o "Agosto Dourado" foi criado pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) com base na semana do aleitamento materno, que acontece de 1 a 7 desse mês.

A proposta é que todos os

Venha nos  
**Feira**  
**Espírito**  
Artesanato • Gastronomia



Realização  
Prefeitura Municipal de  
Espírito Santo do Turvo